



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 110, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, em razão de decisão judicial que concedeu tutela provisória a Ação Civil pública nº 5010096-70.2020.4.04.7200, tendo em vista o que consta no Processo nº 00435.016164/2020-09, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 250/CGGP, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 193, de 08 subsequente, as matrículas dos servidores conforme anexo.

Art. 2º Informar que os servidores listados perceberão a referida gratificação conforme resultado vigente em maio de 2020, obtido no 9º ciclo de avaliação de desempenho institucional e individual da Funai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
57	0443638	GDAIN	20,00
61	0443675	GDAIN	20,00
81	0443915	GDAIN	20,00
164	0444951	GDAIN	20,00
166	0444955	GDAIN	20,00
172	0444994	GDAIN	20,00
425	0446169	GDAIN	20,00
442	0446247	GDAIN	20,00
451	0446281	GDAIN	20,00
471	0446359	GDAIN	18,00
719	1051336	GDAIN	20,00
826	1541446	GDAIN	19,00
849	1664645	GDAIN	19,00
911	1817357	GDAIN	20,00
913	1817709	GDAIN	20,00
925	1818240	GDAIN	20,00
942	1818833	GDAIN	20,00
974	1821066	GDAIN	20,00
990	1821591	GDAIN	17,00
1016	1821918	GDAIN	20,00
1024	1822768	GDAIN	20,00
1046	1846264	GDAIN	20,00
1052	1847146	GDAIN	20,00
1131	1922545	GDAIN	20,00
1150	1927526	GDAIN	20,00
1174	1948761	GDAIN	20,00
1181	1954703	GDAIN	20,00



1199	1958697	GDAIN	20,00
1226	2821865	GDAIN	20,00
1266	3007119	GDAIN	20,00
1292	3012470	GDAIN	20,00

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, em razão de decisão judicial que concedeu tutela provisória a Ação Civil pública nº 5010096-70.2020.4.04.7200, tendo em vista o que consta no Processo 00435.016164/2020-09, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 285/CGGP, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220, de 20 de novembro de 2020, a matrícula dos servidores conforme anexo.

Art. 2º Informar que os servidores listados perceberão a referida gratificação conforme resultado vigente em maio de 2020, obtido no 9º ciclo de avaliação de desempenho institucional e individual da Funai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
43	1821901	GDAIN	8,00